



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.311 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Que nomeia Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO** como Conselheira Tutelar e dá outras providências”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o Memorando encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Agudos, **ALTAIR FRANCISCO SILVA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ELISANGELA BIANCHI SILVA**, informando a necessidade de convocação da suplente de conselheiro tutelar Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO** para atuar durante o exercício de 2018 com finalidade de suprir a falta dos titulares nas seguintes situações:

- Gozo de férias, licença-maternidade ou afastamento por doença/acidente;
- Renúncia de conselheiro;
- Perda de mandato.

- Considerando que o Art. 15, § 1º da Lei 4.775 de 11 de junho de 2015, diz que “a convocação do suplente se dará por ato do Chefe do Executivo e obedecerá estritamente a ordem de classificação resultante da eleição”.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado como Conselheira Tutelar da cidade de Agudos/SP, o Sra. **REGINA MARGARETE CORNÉLIO BORTOLAZO**, iniciando no cumprimento de suas atribuições na data de 15 de fevereiro de 2018 até a data de 31 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Agudos, 21 de fevereiro de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal